



cpl prefeituraslpma <cplprefeituraslp@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PE 27/2022 (OP- 32267)

2 mensagens

VIXBOT <edital@vixbot.com.br>
Para: cplprefeituraslp@gmail.com

8 de agosto de 2022 18:31

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PE 27/2022



Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTO 01:

O Edital informa em relação ao prazo de entrega que: "5.3. O fornecimento do objeto licitado não poderá ser superior a 05 (cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento."

Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que pode se aumentar o prazo de entrega do objeto por parte dos licitantes, para o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Ribeiro



Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br

Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ N° 12.511.093/0001-06



PROCESSO N° 051/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022

ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE LICITANTE

Trata-se de procedimento licitatório para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA., conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

A empresa A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 21.997.155/0001-14, enviou pedido de esclarecimento através do e-mail cplprefeiturasp@gmail.com, cabe mencionar que com base no Art. 23 do Decreto 10.024/2019, dessa forma o pedido formulado encontra-se **TEMPESTIVO**. Dessa forma prestamos o que segue abaixo:

“O Edital informa em relação ao prazo de entrega que: “5.3. O fornecimento do objeto licitado não poderá ser superior a 05 (cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.” Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que pode se aumentar o prazo de entrega do objeto por parte dos licitantes, para o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?”.

RESPOSTA: Não está correto. Informamos que o prazo para entrega do material não será alterado, uma vez que a administração considera o prazo estipulado em edital suficiente para a entrega do objeto e o que melhor atende aos anseios da administração pública que visa sempre o interesse público em seus atos. Caso a empresa vencedora necessite de um período maior para realização da entrega do material, esta deverá solicitar, justificadamente e em tempo hábil, à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá a prorrogação do prazo de entrega, o que será analisado caso a caso, podendo ser deferido ou não.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.


JOAO PINHEIRO DE MELO
Pregoeiro